

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Deliberação nº 703/2024

Processo SE nº 24/1900-0035503-0

Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cesar Jesus Sotillo Regnault, na República Bolivariana da Venezuela.

O presente Processo trata do pedido de declaração de equivalência ao Ensino Médio brasileiro, dos estudos realizados por CESAR JESUS SOTILLO REGNAULT, na República Bolivariana da Venezuela.

2 – Instruem o Processo, dentre outros, os seguintes documentos:

2.1 – Requerimento, firmado pelo demandante, contendo o pedido de declaração de equivalência de estudos ao Ensino Médio brasileiro;

2.2 – cópia do “Diploma”, expedido pela “Unidad Educativa Bolivariano Doctor Luis Razetti”, na República Bolivariana da Venezuela, o qual outorga o Título de “EDUCACION MEDIA GENERAL EN CIENCIAS” a **Cesar Jesus Sotillo Regnault**, por haver cumprido os requisitos exigidos pela lei.

3 – O documento mencionado no item 2.2 desta Deliberação foi apostilado, segundo a Convenção de Haia, pelo Ministério das Relações Exteriores, em Caracas, na República Bolivariana da Venezuela.

4 – Os documentos analisados atendem às exigências estabelecidas na Resolução CEEEd nº 317/2011, que disciplina a matéria, o que permite declarar a equivalência de estudos solicitada.

Face ao exposto, a Comissão de Legislação e Normas declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Cesar Jesus Sotillo Regnault, na República Bolivariana da Venezuela.

Em 10 de setembro de 2024.

Carla Tatiana Labres dos Anjos – relatora

Raul Gomes de Oliveira Filho

Helenir Aguiar Schürer

Marcia Adriana de Carvalho

Rose Mary Freitas da Silva

Ruben Werner Goldmeyer

Sônia Maria Seadi Veríssimo da Fonseca

Aprovada, por unanimidade, na Sessão Plenária de 11 de setembro de 2024.

Antônio Maria Melgarejo Saldanha
Presidente